


1ª ATA DA SESSÃO INTERNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PROC. ADM. Nº 1369/2022
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI**, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 05/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de construção dos Lava-Jatos 01 e 02, Currealinho, Imbui, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: **HABILITAR** a licitante neste Certame, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.5). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 15 de março de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alem G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

ANÁLISE TÉCNICA

Tomada de Preço: 005/2023

Construção dos Lava-Jatos 01 e 02, Curralinho - Imbuí

Empresa: Santa Fé




Capacidade Operacional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT's			TOTAL	OBS.
			Profissional: Rodrigo Batalha; Empresa: Santa Fé	Profissional: Miguel Vieira; Empresa: Santa Fé			
1	EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PISOS INTERTRAVADOS	378,00 m ²	324,72 p.45	68,30 p.58;63 p.61;67;		393,02	ATENDE
2	INSTALAÇÃO DE PORTAS METÁLICAS EM CHAPA DE AÇO	14,00 m ²	16,30 p.46;51;	26,52 73		42,82	ATENDE
3	EXECUÇÃO DE ALVENARIAS DE BLOCO E ELEMENTOS VAZADOS	160 m ²	371,93 p.45	1.040,52 63		1.412,45	ATENDE

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (31/03/23) p.34 - CAT 10755/2021: Reforma e adequação da estrutura física de CMEI - Ieda Barradas Carneiro -Rodrigo Batalha Vieira SMED/PMS;
- Registro de Quitação Pessoa Física (31/03/23) p.35 - CAT 365/2010: Construção, reforma e ampliação de unidades escolares e quadras poliesportivas -Miguel Ângelo Vieira Prefeitura Municipal de Aporá.
- Relação da Equipe Técnico p.36 -Rodrigo Batalha Vieira
- Inst. de canteiro, máquina, equipamento e pessoal técnico p.37 - CAT 365/2010: Construção, reforma e ampliação de unidades escolares e quadras poliesportivas
- Declaração de indicação do responsável técnico p.38 -Rodrigo Batalha Vieira
- Declaração de autorização de indicação p.39 -Rodrigo Batalha Vieira
- Currículum p.41 -Rodrigo Batalha Vieira

CONCLUSÃO:


A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.

Não foram analisados todos os atestados, por ter atingido o quantitativo exigido no edital.


2ª ATA DA SESSÃO INTERNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PROC. ADM. Nº 1369/2022
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

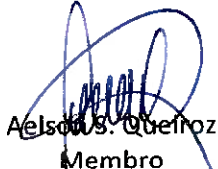
Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 05/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de construção dos Lava-Jatos 01 e 02, Curralinho, Imbui, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: **HABILITAR** a licitante neste Certame, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.5). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 16 de março de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alem G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelsou S. Queiroz
Membro



Tomada de Preços nº 05/2023

Construção de Lava-Jato 01 e 02 no Curralinho, Imbuí

Empresa: MP2 Construções Eireli

Responsáveis: Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa Ferreira

Atestados Empresa

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO
				167337/2023 DESAL	77597/2021 PM Conceição	77591/2021 PM Conceição	
1	EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PISOS INTERTRAVADOS	M ²	378,00	1.790,00 Pág.66	Pág.79	1.790,00	ATENDE
2	INSTALAÇÃO DE PORTAS METÁLICAS EM CHAPA DE AÇO	M ²	14,00		36,65 Pág. 78/91	9,00 Pág.119	ATENDE
3	EXECUÇÃO DE ALVENARIAS DE BLOCO E ELEMENTOS VAZADOS	M ²	160,00	560,00 Pág. 64/65	2.181,27 Pág. 78/78	389,80 Pág. 109	ATENDE

Atestados Profissionais

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PISOS INTERTRAVADOS	M ²	378,00	Ok	
2	INSTALAÇÃO DE PORTAS METÁLICAS EM CHAPA DE AÇO	M ²	14,00	Ok	
3	EXECUÇÃO DE ALVENARIAS DE BLOCO E ELEMENTOS VAZADOS	M ²	160,00	Ok	

CAT's e Objetos

167337/2023 DESAL - Reparação, adaptação e conservação de praças e canteiros públicos

77597/2021 PM Conceição de Feira - Reforma e construção de uma quadra poliesportiva coberta, Escola Antônio Trajano Alves

77591/2021 PM Conceição de Feira - Construção de uma creche em Mato Grosso, Zona Rural de Conceição de Feir

CRQ da Empresa venc. 31/03/2023

CRQ Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa Ferreira

CRQ Argeu Correia Cardim Neto

Curriculum Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa Ferreira

Autorização individual Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa Ferreira

Relação de Equipamento/ Layout

Conclusão:

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa

Pág. 53/55

Pág. 56

Pág. 59


Pág. 122/123

Pág. 125

Pág. 126/127


3ª ATA DA SESSÃO INTERNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PROC. ADM. Nº 1369/2022
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 11:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante **GAN ENGENHARIA EIRELI**, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 05/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de construção dos Lava-Jatos 01 e 02, Curralinho, Imbui, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: **HABILITAR** a licitante neste Certame, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.5). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 16 de março de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alem G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

Tomada de Preços nº 05/2023

Construção de Lava-Jato 01 e 02 no Curralinho, Imbuí

Empresa: GAN Engenharia Ltda.

Responsáveis: Gustavo Albergaria Barreto Neto

Atestados Empresa

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO			
				121617/2021 SUCOP	13119/2018 SEMAN	315219/2015 SMED				
1	EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PISOS INTERTRAVADOS	M ²	378,00	19,88	4.972,20	Pág.81	4.972,20	ATENDE		
2	INSTALAÇÃO DE PORTAS METÁLICAS EM CHAPA DE AÇO	M ²	14,00	Pág.53/54		64,10	Pág.104	ATENDE		
3	EXECUÇÃO DE ALVENARIAS DE BLOCO E ELEMENTOS VAZADOS	M ²	160,00	1.677,13	908,94	Pág. 80/82	272,04	Pág. 103	2.858,11	ATENDE

Atestados Profissionais

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PISOS INTERTRAVADOS	M ²	378,00	Ok	
2	INSTALAÇÃO DE PORTAS METÁLICAS EM CHAPA DE AÇO	M ²	14,00	Ok	
3	EXECUÇÃO DE ALVENARIAS DE BLOCO E ELEMENTOS VAZADOS	M ²	160,00	Ok	

CAT's e Objetos

121617/2021 SUCOP - Reforma do Edifício Sede da Controladoria/SEFAZ, em Salvador/BA

13119/2018 SEMAN - Construção e recuperação de praças e canteiros públicos, em diversos logradouros de Salvador/BA

315219/2015 SMED - Reformas das estruturas físicas das unidades escolares da CRE Cajazeiras da SMED

CRQ da Empresa venc. 31/03/2023

Indicação equipe técnica

Autorização Individual Gustavo Albergaria Barreto Neto

CRQ Gustavo Albergaria Barreto Neto

Curriculum Gustavo Albergaria Barreto Neto

Declaração das instalações, aparelhamento e pessoal técnico.

Pág. 36

Pág. 37

Pág. 38

Pág. 39

Pág. 40

Pág. 121/122

Considerações:

Foram vistos todos os atestados, porém nem todos foram computados, só até atingir a quantidade mínima exigidos serviços de relevância.

Conclusão:

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa